

Sessão 6
ANÁLISES DISCURSIVAS E TEXTUAIS A

036

RÁDIOS COMUNITÁRIAS DE SANTA MARIA: AINDA HÁ POUCA PROMOÇÃO DA CIDADANIA. *Fabrcio Lazzarini Carbonel, Adriana Domingues Garcia, Gilson Piber, Viviane Borelli (orient.)* (UNIFRA).

O artigo discute como as rádios comunitárias Carai FM e ComNorte, de Santa Maria, RS, têm viabilizado meios para promover a cidadania das comunidades que abrangem. Para tal, a pesquisa em desenvolvimento no curso de Comunicação Social – Jornalismo do Centro Universitário Franciscano (Unifra), abrange um estudo sobre a programação dessas rádios comunitárias. Inicialmente, são trabalhados os conceitos de comunicação comunitária para que se possa refletir como e através de quais processos as rádios têm se transformado em dispositivos que alimentem e acionem novos mecanismos de construção participativa e cidadã. Depois, foi estudada a Lei nº 9.612, de 20 de fevereiro de 1998, que regulamenta o funcionamento das rádios comunitárias no Brasil e determina que a finalidade primordial é a prestação de serviços de utilidade pública, oportunizando a difusão de idéias, culturas e tradições. Foram realizadas entrevistas com os diretores das rádios Carai FM e ComNorte para apreender o que pensam sobre o "fazer" comunitário. Após, a programação foi classificada em gêneros, verificando-se que as emissoras comunitárias possuem grade de programação semelhante às rádios comerciais locais. Observou-se que há um entendimento duvidoso no que se refere à promoção de cidadania das comunidades e à prática estritamente assistencialista, já que muitas ações desenvolvidas pelas emissoras abrangem apenas questões individuais e não coletivas. Mesmo que sejam processos essenciais para o exercício e promoção da cidadania, a participação de representantes das comunidades na apresentação de programas, a sugestão de pautas e a divulgação de propostas que promovam a inserção social ainda são ações muito reduzidas, o que limita o papel e a abrangência das rádios comunitárias santa-marienses.